

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

DATA: 22/02/2016

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Rubens Marcon	Recanto Espírita Somos todos Irmãos
Denis Cezar Musial	CRESS
Terezinha Maria Wolf	Sindasp
Leandro Meller	SEDS

Participantes: Geovana dos Santos, Rhômulo Furmann, Marcela Divair Martins Evangelista, Ricardo Michelli

Relatório

1.1 Para conhecimento: Protocolado n° 13.850.322-4 Informações da CPSE sobre o repasse de recursos estaduais do município de Cascavel.

Reposta ao ofício n° 150/2015 do CMAS Cascavel, datado de 18/09/2015, referente à ausência de repasses do cofinanciamento das residências inclusivas, onde pleiteia regularização do referido repasse. De acordo as informações da Gestão de Fundos/Grupo Financeiro Setorial a situação já foi regularizada, sendo os repasses efetuados entre os meses de novembro e dezembro de 2015, perfazendo o valor do 2º semestre de R\$ 60.000,00 e no montante total já repassado de R\$ 325.000,00.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer CEAS: Aprovado

1.2 Protocolado n° 13.246.615-7: Recursos de Calamidade Pública e Emergência do município de Campo Bonito.

A CPSE encaminha ao CEAS, aprovação da prestação de contas dos recursos, onde foi realizado uma despesa no valor de R\$ 2.800,00 para pagamento de uma palestra motivacional. A CPSE é favorável ao gasto.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer CEAS: Aprovado

1.3. Protocolado nº 13.876.355-2: Consulta da SMAS de Prudentópolis (retorno do NJA/SEDS)

Reposta ao ofício nº 279/2015-SMAS, de 23/11/2015, que solicita orientação no sentido de esclarecer de que modo poderiam destinar percentual de recursos próprios do município em lei sem ferir a constituição federal. Encaminhada a solicitação pelo CEAS à Procuradoria Jurídica do Estado Pr, a mesma responde que, não é atribuição jurídica legal do CEAS a prestação de orientação jurídica aos municípios e, que o município de Prudentópolis deve buscar orientação diretamente com a procuradoria jurídica municipal. Sugere-se que o município entre em contato com o CNAS, solicitando se o mesmo poderá orientá-los a respeito desta matéria.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer CEAS: Aprovado

1.4 Protocolado nº 13.924.187-8: Solicitação de recursos para o evento do CONGEMAS – Regional Sul

Solicitação de recursos para espaço físico e apoio ao evento “Encontro de Gestores e Técnicos de Assistência Social - CONGEMAS Regional Sul”, a ser realizado no município de Foz do Iguaçu, nos dias 14 e 15 de abril de 2016.

Parecer da Comissão: APROVADO. Com indicação de recursos do IGD-Bolsa Família – Fonte 281.

Parecer CEAS: Aprovado para o montante de R\$ 100.000,00

1.5 Dúvidas do município de Corbélia

A Secretaria Executiva do município de Corbélia, envia email solicitando informações sobre repasse de recursos a entidades sociais sem aprovação do CMAS.

Parecer da Comissão: Encaminhar o pedido para Superintendência de Assistência Social – SAS e, para o ER, para que complemente as informações sobre o Abrigo Anjo da Guarda, que irão subsidiar a informação da SAS.

Parecer CEAS: Aprovado

1.6 Critérios de partilha de recursos para cofinanciamento de equipe volante

A CPSB apresentou proposta de repasse de recursos fundo a fundo, com recursos da Fonte 142 – BID, para Equipes Volantes, no valor de R\$ 1.000.000,00, para até 30 municípios prioritários do Contrato com o Banco, com os seguintes critérios de elegibilidade:

1- estar entre os 156 municípios prioritários do Programa Família Paranaense e ter assinado Termo de Adesão e de Compromisso para executar o Programa;

2- possuir CRAS cadastrado no Censo SUAS 2014 e possuir equipe técnica de referência para o PAIF, que atenda o disposto na Resolução nº 21 de 2013 da CIT e inserida no CADSUAS.

O acesso dos municípios será através de Edital próprio a ser elaborado pela SEDS.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer CEAS: Aprovado

1.7 Protocolado nº 13.243.549-9: Recursos para o município de Pitanga – Calamidade públicas e emergências

O ER de Guarapuava, a CPSE e a CPSB retornaram as informações sobre a reforma do Centro Social Urbano João Gonçalves Padilha, do município de Pitanga, com recursos de Calamidades Públicas e Emergências.

Parecer da Comissão: Encaminhar protocolo para CPSE para solicitação de informações junto ao MDS, quanto ao fato da reforma ter ocorrido com recursos da Proteção Social Especial, e nos momentos ociosos o equipamento ser utilizado para execução de Serviços da proteção Social Básica (SCFV).

Parecer CEAS: Aprovado

Inclusão de pauta

1.8 Incentivo Família Paranaense III (Aprovada pela Comissão de Políticas Sociais)

A UTPFP apresentou proposta de Deliberação e do Termo de Adesão para repasse de recursos do Incentivo Família Paranaense III, para os 156 municípios prioritários, com recursos do BID – Fonte 142, no valor de R\$ 60.000,00 para cada município, totalizando R\$ 9.360.000,00, do Contrato com o Banco.

Parecer da Comissão: APROVADO

Parecer CEAS: Aprovado

1.9 Recursos para reforma de CRAS do município de Ipiranga.

O município de Ipiranga foi contemplado com recursos para reforma e ampliação de CRAS, tendo em vista situação de emergência, através da Deliberação nº 070/2015, no valor de R\$ 180.000,00. Ocorre que o município também foi contemplado com recursos para construção de um novo CRAS. Em consulta ao município, o mesmo respondeu que tem interesse tanto na reforma e ampliação do CRAS já existente, quanto na Construção de um novo equipamento para implantação de um segundo CRAS, pois há demanda para atendimento. O parecer do ER é favorável e da equipe técnica da SEDS também.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer CEAS: Aprovado